



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1565 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

CONVOCA PARA A 1ª CONFERÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE CULTURA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conjunto com a Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto e Turismo e com o Conselho Municipal de Políticas Culturais, e;

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no Município;

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura, a ser realizada no dia 06 de setembro de 2023, na Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, tendo como tema central: *"Democracia e Direito à Cultura"*, em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023, sob patrocínio das Prefeituras Municipais de Barra Funda e Nova Boa Vista, e coordenação das Secretarias Municipais de Cultura e dos Conselhos Municipais de Cultura dos respectivos Municípios.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 28 DE AGOSTO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração